



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 068/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **HELITON RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TRATORISTA** referente ao exercício 2013, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014;

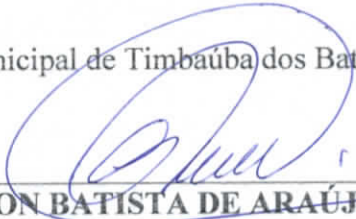
II – **HENRIQUE JORGE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2013, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014;

III – **ELIZIO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2013, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014;

IV – **ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** Referente ao exercício 2013, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de outubro de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal